



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 582/2024

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 474-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor Milton Vieira Nogueira, por um período de 60 dias, a contar de 22.07.2024, determinado o encerramento de seu afastamento para o dia 04.09.2024, através a Portaria nº 502-2024;

CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada no servidor em 04.09.2024;

RESOLVE

Art. 1º Confirmar a data de encerramento da licença para tratamento de saúde do servidor Milton Vieira Nogueira, ocupante do cargo de Operário, para o dia 04.09.2024, devendo, após esta data, retornar às suas atividades.

Parágrafo Único De acordo com o laudo médico pericial, o servidor deverá retornar com restrições, realizando atividades que não exijam esforço sobre a coluna e que fique muito tempo em pé, durante os próximos 06 (seis) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 04.09.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 05 de setembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 05 de setembro de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço - Secretário de Governo.